



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 065/2021 QUE FAZEM ENTRE
SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE
CABO FRIO – COMSERCAF E
TAKEKI FRANCISCONI KURIYA.

CONTRATANTE

| | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF | | |
| CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00 | Inscrição Estadual:. | |
| Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF | Ramo de Atividade: Autarquia | |
| Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE | | |
| Cidade: CABO FRIO | UF: RJ | CEP: 28921-111 |
| Telefone: (22) 2648-8907 | | |
| Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com | | |
| Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR | | |
| Cargo: Presidente | RG: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] |

CONTRATADA

| | | |
|---|---------------------------|---------------|
| Denominação/Nome por Extenso: TAKEKI FRANCISCONI KURIYA | | |
| CNPJ/CPF: [REDACTED] | Inscrição Estadual Isento | |
| Endereço: Rua Fausto F. Leite, nº 07 Rua do Fogo | | |
| Cidade: São Pedro da Aldeia | UF: RJ | CEP: 28940001 |
| Telefone: (22) 99817-3063 | | |
| Endereço Eletrônico: eliane.kuriya@gmail.com | | |
| Nome do Responsável: | | |
| Cargo: | RG: | CPF: |



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 065/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 065/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$122.005,56 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$10.167,13** (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royalties

Empenho – 00323/2023

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ

CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, de _____ de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

TAKEKI FRANCISCONI KURIYA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____